

**C
O
N
T
R
A
T
O

D
E**

**DIREÇÃO GERAL
DOS
ESTABELECIMENTOS
ESCOLARES**

**AGRUPAMENTO DE
ESCOLAS
MARCELINO MESQUITA
DO CARTAXO**

AUTONOMIA

INTRODUÇÃO

1 – A autonomia é a faculdade reconhecida ao agrupamento de escolas ou à escola não agrupada pela lei e pela administração educativa de tomar decisões nos domínios da organização pedagógica, da organização curricular, da gestão dos recursos humanos, da ação social escolar e da gestão estratégica, patrimonial, administrativa e financeira, no quadro das funções, competências e recursos que lhe estão atribuídos.

N.º 1 do Artigo 8.º do decreto-lei n.º 137/2012

"A autonomia é um requisito para a eficácia."

Jack Lang

"Ninguém por ti poderá saber. Ninguém por ti poderá crescer. Ninguém por ti poderá procurar. Ninguém por ti fará o que a ti te incumbe fazer. Quem te representa nega a tua existência.

Jorge Bucay

Preâmbulo

- O Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita do Cartaxo nasce da agregação da Escola Secundária do Cartaxo ao Agrupamento Marcelino Mesquita.
- Esta agregação ocorre em 3 de julho de 2012, com a tomada de posse dos elementos da CAP do Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita do Cartaxo, com a seguinte constituição.
 - Presidente - Jorge Manuel da Luz Tavares
 - Vice-Presidente - António José Pinto
 - Vogal - José António do Carmo Dias
 - Vogal - Rita Cássia Esteves Sousa Rodrigues
 - Vogal - Virgínia Maria Frazão Isidro Teófilo
- Desencadeado que foi o processo eleitoral para Diretor do Agrupamento, foi o Dr. Jorge Manuel da Luz Tavares eleito pelo Conselho Geral Transitório - por unanimidade de votos - a 5 de junho de 2013, tendo a tomada de posse ocorrido a 17 de julho de 2013.
- Seguidamente, o Diretor deu posse aos demais membros do seu gabinete, a saber.
 - Subdiretor - António José Pinto
 - Adjunta - Virgínia Maria Frazão Isidro Teófilo
 - Adjunto - José António do Carmo Dias
 - Adjunto - José Manuel Rodrigues Fontes Coelho
- É o Agrupamento constituído por 9 unidades, a saber.
 - Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Marcelino Mesquita, Cartaxo
 - Escola Básica do 1.º Ciclo n.º 1 José Tagarro, Cartaxo
 - Escola Básica do 1.º Ciclo n.º 2 do Cartaxo
 - Escola Básica do 1.º Ciclo n.º 3 do Cartaxo
 - Escola Básica do 1.º Ciclo n.º 1 de Vila Chã de Ourique
 - Escola Básica do 1.º Ciclo n.º 2 de Vila Chã de Ourique
 - Escola Básica do 1.º Ciclo com Jardim de Infância de Valada
 - Jardim de Infância de Vila Chã de Ourique
 - Escola Secundária do Cartaxo
- Esta é a realidade no início do ano letivo de 2013/2014, constituindo significativa alteração ao ano letivo anterior dada a inauguração de um novo espaço escolar. Referimo-nos a uma nova escola básica para os 2.º e 3.º ciclos que substituiu a antiga EB 2,3 José Tagarro. Nas instalações desta passou a funcionar o 1.º ciclo com os alunos da antiga EB do 1.º ciclo n.º 1 do Cartaxo.
- **Localização:**
O Agrupamento situa-se no Concelho do Cartaxo, Distrito de Santarém, e ainda na NUTS II do Alentejo e na NUTS III da Lezíria do Tejo com uma área de 130 km², sendo que os estabelecimentos de ensino que o compõem se situam na cidade do Cartaxo, na freguesia de Vila Chã de Ourique e na freguesia de Valada.
- **População escolar:**
A população escolar por nível de ensino em 2013/2014 é a seguinte:

- Pré-escolar - 53
 - 1.º ciclo - 638
 - 2.º ciclo - 413
 - 3.º ciclo - 549
 - Secundário - 388
 - Profissional - 150
 - CEF - 69
 - PIEF - 18
 - TOTAL - 2278
- **Corpo docente:**
O corpo docente em 2013/2014 tem a seguinte distribuição por nível de ensino:
 - Pré-escolar - 4
 - 1.º ciclo - 38
 - 2.º ciclo - 34
 - 3.º ciclo + Secundário - 111
 - Educação Especial - 13
 - Técnicos (cursos profissionais) - 8
 - TOTAL - 200 docentes + 8 técnicos
 - Não Docentes - Administrativos
 - 18
 - Assistentes Operacionais
 - 61

Apresentada que foi esta realidade, defrontamo-nos com outra já para o início do ano escolar 2013/2014.

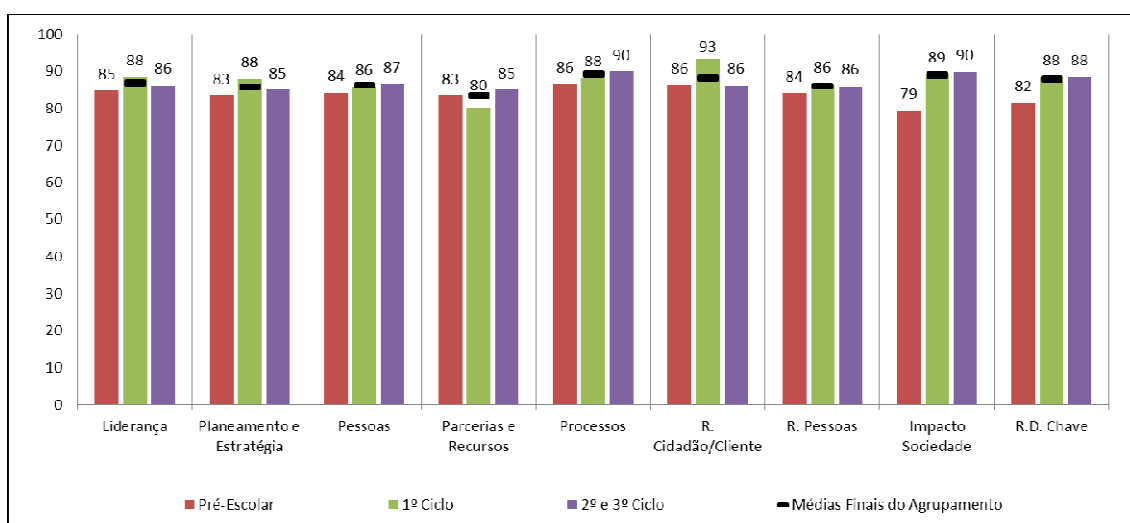
Vai este agrupamento ter de gerir uma situação de mudança muito profunda, já atrás referida e que implica a mudança de dois edifícios - a nova EB do 1.º Ciclo José Tagarro e a nova EB 2,3 Marcelino Mesquita.

Sem querer ser exaustivo no elencar dos problemas, elegemos apenas dois:

Sendo ambos os espaços muito superiores em área e número de salas, não se verifica a hipótese de aumentar o número de assistentes operacionais, sendo que, como é óbvio, maiores áreas implicam maior dispersão de recursos humanos, o que diminui a qualidade da vigilância.

Sendo amplo o novo espaço, também não dispomos de qualquer equipa de limpeza, nem se vislumbra qualquer contrato com empresa do ramo.

Resultados da Avaliação Interna através do relatório CAF aplicado ao Agrupamento Marcelino Mesquita.



CONCLUSÕES:

- A equipa de autoavaliação tem uma visão concreta e precisa do modo de funcionamento da escola e dos seus resultados, com a identificação de evidências concretas e objetivas, conseguindo analisar e registar as práticas de gestão do agrupamento nas diferentes áreas;
- A equipa identificou oportunidades de melhoria em todos os critérios da CAF;
- Destaca-se o elevado nível de satisfação relativamente ao funcionamento do Agrupamento.



• Resultados das Avaliações Externas (Relatórios da IGE)

○ Agrupamento Marcelino Mesquita

ESCOLA	Resultados	Prestação de Serviço educativo	Organização e Gestão escolar	Liderança	Capacidade de Autorregulação melhoria do Agrupamento
Agrupamento Marcelino Mesquita	Muito Bom	Bom	Bom	Muito Bom	Bom

Realizada em novembro de 2009

PONTOS FORTES:

- A evolução positiva das Taxas de transição/conclusão do 3º ciclo;
- A prevenção da indisciplina que conduz a um clima e propício à aprendizagem;
- A valorização do sucesso como incentivo à melhoria das aprendizagens dos alunos;
- O desenvolvimento de alguns projetos, nomeadamente o das atividades experimentais, em todas as turmas do 4º ano de escolaridade;
- A componente de animação socioeducativa na educação pré-escolar, que para além das atividades habituais, proporciona Educação Física e Educação Musical;
- As medidas de diferenciação e apoios destinados aos alunos com dificuldades educativas especiais;
- A correta gestão dos recursos humanos assente na responsabilidade e conhecimento das características pessoais e profissionais;
- A abertura a iniciativas conducentes à participação dos pais e encarregados de educação e da comunidade educativa;
- A motivação e o empenho das lideranças, dos docentes e dos não docentes;
- Bom clima relacional no Agrupamento e com as diversas entidades externas com quem estabelece parcerias;
- A partilha de uma visão de sucesso e expectativas comuns acerca do que deve ser esperado na aprendizagem e comportamento das crianças e alunos.



PONTOS FRACOS (ÁREAS DE MELHORIA)

- As taxas de transição/conclusão do 2º ciclo, nomeadamente do 5º ano de escolaridade, não apresentam uma evolução favorável;
- A falta de continuidade das medidas específicas de apoio no 1º ciclo;
- A inexistência de articulação entre os docentes da educação especial e os dos apoios educativos;
- A inadequada determinação de metas e indicadores de medida na educação pré-escolar;
- A frágil assunção do Plano Anual de Atividades como um planeamento aglutinador de todas as iniciativas desenvolvidas;
- A pouca equidade e justiça nos critérios de constituição das duas turmas de 7º ano;
- A insuficiente divulgação dos resultados do trabalho de autoavaliação.

o Escola Secundária do Cartaxo

ESCOLA	Resultados	Prestação de Serviço educativo	Organização e Gestão escolar	Liderança	Capacidade de Autorregulação melhoria do Agrupamento
Escola Secundária	Suficiente	Suficiente	Suficiente	Suficiente	Insuficiente

Realizada em novembro de 2009

PONTOS FORTES

- Os bons resultados obtidos pelos alunos do Ensino Secundário nos exames nacionais na disciplina de Português.
- A diversificação da oferta educativa, para estimular o sucesso educativo e garantir a todos os alunos o acesso a uma formação integral.



- A utilização generalizada, por parte da comunidade educativa, da plataforma Moodle para a celeridade da circulação da informação.
- A liderança do órgão de direção da escola, empenhado em envolver todos os elementos da comunidade educativa para elevar a qualidade dos serviços educativos e afirmar a escola a nível local e regional.
- A implementação do projeto “Turma Mais” com implicações na adesão e envolvimento dos alunos no processo de ensino aprendizagem.

PONTOS FRACOS - ÁREAS DE MELHORIA

- Os fracos resultados académicos dos alunos do 3.º ciclo do Ensino Básico e insucesso na disciplina Matemática do 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário.
- A reduzida participação/envolvimento dos alunos na vida na escola, nomeadamente na elaboração dos documentos estruturantes.
- A indisciplina em contexto de sala de aula, que condiciona o desenvolvimento das aprendizagens.
- A inexistência de análise e reflexão e falta de articulação entre os dois ciclos de escolaridade, como uma condicionante do sucesso dos alunos.
- A ausência de mecanismos de acompanhamento sistemático da prática letiva dos docentes.
- O fraco investimento na utilização de estratégias de diferenciação pedagógica ao nível das práticas letivas.
- A não valorização das práticas ativas e experimentais na aprendizagem das ciências, comprometendo o desenvolvimento de uma atitude positiva face ao método científico dos alunos.
- A fragilidade dos documentos orientadores da escola ao nível da sua subsidiariedade e coerência.
- A inexistência de um mecanismo eficaz de controlo de entradas e saídas dos alunos, que põe em causa a segurança dos mesmos.
- A sobreposição dos horários das atividades letivas com os das atividades de enriquecimento curricular, comprometendo a participação dos alunos nessas atividades.
- A fraca participação dos pais na vida da escola, não sendo significativas as iniciativas de dinamização de ações com vista ao respetivo envolvimento e colaboração.
- A frágil assunção das lideranças intermédias enquanto órgãos de reflexão e tomada de decisão, inviabilizando um trabalho concertado com vista à consecução de objetivos e metas a atingir.
- A inexistência de um processo de autoavaliação e de práticas de avaliação sistemáticas e abrangentes com efeitos no planeamento, na gestão das atividades e nas práticas profissionais.

- **Resultados Finais das Disciplinas com Avaliação Externa (Classificação Final da Disciplina):**
 - Taxas de Sucesso em 2012/2013

4º Ano	Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita do Cartaxo	Nacional
Língua Portuguesa (Exame Nacional)	75,77%	53,0%
Matemática (Exame Nacional)	67,70%	68,0%
Final do Ano	93,6%	96,4%

6º Ano	Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita do Cartaxo	Nacional
Língua Portuguesa	80,3%	87,0%
Matemática	77,4%	75,0%

9º ANO	Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita do Cartaxo	Nacional
Língua Portuguesa	86,8%	87,0%
Matemática	65,5%	65,0%

11º e 12º Anos	Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita do Cartaxo	Nacional
Biologia e Geologia	81,2%	84%
Desenho A	100%	99%
Geom. Descritiva A	58,3%	87%
Economia A	100%	95%
Filosofia	100%	91%
Física e Química A	69,2%	76%
Francês Específico	100%	94%
Geografia A	96,3%	91%
História A	96%	89%
História Cultura Artes	94,4%	88%
Matemática A	84,8%	80%
MACS	100%	84%
Português	97,6%	90%

o **Taxas de Transição em 2012/2013**

Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita do Cartaxo			
A. M. MESQUITA		SECUNDÁRIA	
ANO	%	ANO	%
1º	99,28	7º	82,88
2º	82,85	8º	78,08
3º	92,96	9º	80,92
4º	93,64	10º	73,21
5º	80,48	11º	81,68
6º	84,50	12º	66,67
7º	63,59		
8º	93,73		
9º	80,84		

No âmbito do desenvolvimento do regime jurídico de autonomia da escola, consagrada pelo Decreto-Lei n.º 43/89, de 3 de fevereiro, e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e pela Portaria n.º 265/2012, de 30 de agosto, e demais legislação aplicável, o Ministério da Educação e Ciência (MEC), através da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) e o Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita do Cartaxo celebram e acordam entre si o presente contrato de autonomia, que se rege pela regulação suprarreferida e ainda pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objetivos Gerais

Os objetivos gerais do contrato são:

- 1) Criar condições que propiciem a excelência da educação e instrução no Agrupamento.
- 2) Prover o Agrupamento com as seguintes competências, em coerência com o seu projeto educativo e enquadrado na gestão possível dos recursos disponibilizados.

- i. Organização estratégica
 - ii. Organização pedagógica
 - iii. Organização e gestão curricular
 - iv. Organização administrativa
 - v. Gestão financeira
 - vi. Gestão patrimonial
 - vii. Gestão organizacional
 - viii. Gestão curricular
 - ix. Gestão de recursos humanos
- 3) Criar condições conducentes ao aumento sustentado do sucesso escolar.
 - 4) Desenvolver estratégias de articulação entre os vários ciclos de ensino.
 - 5) Prover o agrupamento com ofertas educativas diversificadas que se enquadrem nas necessidades do mercado de emprego sem esquecer as opções individuais de cada aluno.
 - 6) Exercer plenamente as funções decorrentes da sua inserção no centro de formação a que pertence e que integra, de forma a criar condições de formação a docentes e não docentes.
 - 7) Continuar a dotar o atual Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita do Cartaxo das dinâmicas, dos climas de trabalho, dos ambientes organizacionais, dos elementos motivacionais, bem como dos elementos estratégicos e táticos e ainda da boa comunicação organizacional, entre outros elementos, que permitiram ao extinto Agrupamento Marcelino Mesquita alcançar na avaliação externa realizada pela então IGE, em 2009, três Bons e dois Muito Bons.

Cláusula 2.ª

Objetivos Operacionais

Os Objetivos Operacionais são:

1. Aproximar a zero a taxa de abandono escolar;
2. Aumentar anualmente em 2 p.p. (pontos percentuais) as taxas dos resultados nos exames nacionais obtidas pelos alunos internos.
3. Aumentar a aproximação entre as taxas dos resultados internos nas frequências e as taxas obtidas pelos alunos internos do agrupamento em exames nacionais.
4. Desenvolver esforços no sentido de assegurar que os resultados médios obtidos pelos alunos do agrupamento nos exames nacionais não sejam inferiores no seu todo à média nacional.
5. Aumentar anualmente a taxa de transições/aprovações em 3 p.p. (pontos percentuais), tanto no ensino regular como profissional ou CEF.
6. Criar condições - designadamente através da oferta diversificada de cursos do ensino secundário - que permitam a permanência no agrupamento de todos os alunos para que estes cumpram integralmente os 12 anos de escolaridade obrigatória.
7. Desenvolver o currículo do agrupamento de forma a conjugar a procura e a oferta de emprego.
8. Criar condições de organização comunicacional entre os vários níveis de ensino, de forma a permitir a articulação e sequencialidade curricular.
9. Proceder às adaptações da estrutura administrativa, no seu sentido lato, que uma análise diagnóstica contínua venha a eventualmente considerar pertinentes.
10. Desenvolver e aperfeiçoar os mecanismos existentes de regulação e controlo de todas as realidades setoriais e subsetoriais do agrupamento, com especial relevo para os resultados escolares.
11. Munir todos os discentes com competências que lhes permitam, ao finalizarem a escolaridade obrigatória, optar pelo prosseguimento de estudos ou pela integração no mercado de trabalho.



12. Procurar uma integração das vertentes instrução e educação, de forma a desenvolver nos alunos competências sociais, de valores morais e éticos - e até de comum etiqueta e boa educação - que lhes permitam uma sociabilidade na vida extraescolar de sucesso.
13. Integrar a vida comunitária através de diversos protocolos, designadamente com a Universidade Sénior do Cartaxo.
14. Promover uma integração tranquila da nova realidade.
15. Aumentar a oferta educativa ao nível da Educação Especial.

Cláusula 3.^a

Plano de Ação Estratégica

1. O plano de ação estratégica concretizar-se-á utilizando os recursos disponíveis no Agrupamento, bem como aqueles que decorram da celebração do Contrato de Autonomia e no respeito pela legislação aplicável, (designadamente a contratação - no âmbito deste Contrato de Autonomia - de um psicólogo - horário parcial - e de um terapeuta da fala - horário parcial - como descrito no quadro “Área de Intervenção: Abandono Escolar/Inclusão”).
 - 1.1 Assim, e tendo em vista a concretização dos objetivos previstos nos n.ºs 1 e 2, desenvolve-se o seguinte plano estratégico:

	Estratégias	Recursos Humanos
Projetos e Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)	ESTRATÉGIAS TRANSVERSAIS A TODOS OS PROJETOS E AEC:	Coordenadora
	<p>LIDERANÇA:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Coordenador de Projetos e Atividades de Enriquecimento Curricular com representação no Conselho Pedagógico. ▪ Regimento de Funcionamento da Coordenação de Projetos e AEC. ▪ Coordenador para cada Projeto/AEC. <p>FUNCIONAMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Existência de um <i>Regimento de Funcionamento</i> que contempla: objeto, âmbito de aplicação, princípios orientadores, composição, competências, crédito horário e modo de funcionamento das reuniões, e um <i>Plano Anual de Atividades</i> específico de cada Projeto/AEC contemplando: programas/ações, objetivos, metas, calendarização e custo/financiamento. ▪ Articulação das diferentes atividades com o currículo escolar, no sentido da promoção de uma metodologia de ensino inovadora e baseada na resolução de problemas em estreita ligação com o mundo real. ▪ Articulação, colaboração e cooperação entre os diferentes projetos /AEC. ▪ Articulação dos Projetos com Entidades Externas, Nacionais e Internacionais, através de parcerias e protocolos. ▪ Envolvimento da Comunidade Local. <p>COMUNICAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Conselho Pedagógico ▪ Reuniões periódicas (formais, não formais e informais). ▪ E-mail institucional. <p>DIVULGAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Divulgação <i>online</i> dos Projetos e AEC: Página Moodle, Wix, Redes Sociais, 	

	Gabinete de Comunicação e revistas/jornais da região.	
	<p>MONITORIZAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Realização de forma sistemática e periódica pela Coordenadora dos Projetos e AEC. ▪ Sugestão de propostas de melhoria. <p>AVALIAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Elaboração de relatórios, por cada coordenador de projetos/AEC. ▪ Elaboração de relatórios pelo Coordenador dos Projetos e AEC. ▪ Sugestão de propostas de melhoria. 	

		ESTRATÉGIAS	RECURSOS HUMANOS (Prof. Coordenador/Equipa)
PLANOS	Plano Nacional de Leitura - PNL	<ul style="list-style-type: none"> * Mobilização de diversos saberes na abordagem de temáticas transversais: Ciência, Comunicação, Arte, Cultura, Mundo, Povos, Globalização e Saúde. * Cruzamento de iniciativas ligadas à escrita, à leitura e à fala, em Língua Portuguesa, com outros projetos em desenvolvimento no agrupamento. 	Coordenador 3 Docentes
	Plano Tecnológico da Educação - PTE	<ul style="list-style-type: none"> * Reforço de competências das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) de Alunos, Docentes, Assistentes Operacionais e Encarregados de Educação. * Disponibilização de serviços e recursos <i>online</i>: <ul style="list-style-type: none"> - Elaboração de Recursos Educativos Digitais. - Formação de Utilizadores. - Apoio técnico. 	Coordenador 10 Docentes
PROGRAMAS	Programa Eco-Escolas	<ul style="list-style-type: none"> * Criação e desenvolvimento de hábitos de Educação Ambiental e Educação para o desenvolvimento Sustentável. * Disseminar uma metodologia de abordagem das questões ambientais inspiradas na agenda 21. * Articulação das atividades com a comunidade escolar e com o município. 	Coordenador 2 Docentes
	PES - Promoção da Educação e Saúde	<ul style="list-style-type: none"> * Promoção da saúde em meio escolar. * Articulação das atividades do Clube da Saúde com a Unidade de Cuidados na Comunidade do Cartaxo. * Articulação das atividades do Clube da Saúde com o Curso Profissional Técnicos de Saúde. 	Coordenador 2 Docentes
	Programa Saúde Oral Bibliotecas Escolares - SOBE	<ul style="list-style-type: none"> * Articulação da temática da Saúde Oral com a Educação para a Saúde, em articulação com as bibliotecas escolares. * Dinamização de ações de promoção da leitura e da saúde. 	Coordenador 2 Docentes

PROJETOS	Projeto ELOS	<ul style="list-style-type: none"> * Contribuir para uma educação de qualidade, inserindo os alunos num ambiente de aprendizagem europeu e internacional, preparando-os para agir num mundo globalizado, no sentido de exercer, plenamente, uma cidadania ativa. 	Coordenadora 1 docente
	EPIS - Empresários pela Inclusão Social	<ul style="list-style-type: none"> * Combater o insucesso e o abandono escolares através da prevenção e da remediação de factores de risco dos alunos e famílias, da promoção de factores de proteção e através da indução de fatores externos de sucesso nas organizações escolares. 	Coordenadora 1 Docente
	Projeto para a Melhoria do Desempenho dos alunos - PROMED	<p>É um projeto de incentivo à utilização dos resultados da avaliação externa dos alunos para a melhoria das suas aprendizagens, através de:</p> <ul style="list-style-type: none"> * Conceção de estratégias de ensino que melhorem as aprendizagens dos alunos, nas várias áreas disciplinares. * Resolução sistemática, na sala de aula, de questões de exames/testes intermédios. * Apoio individualizado, aos alunos, em contexto de sala de aula e, quando necessário, fora do horário letivo. * Realização de atividades de reforço, nas vésperas das aplicações dos Testes Intermédios (TI) e Exames. * Sensibilização, quer de alunos, quer de encarregados de educação, para um reforço do estudo autónomo. 	Coordenadora 1 Docente
	EmpCriança (Nersant)	<ul style="list-style-type: none"> * Sensibilização das crianças para o empreendedorismo e atividade empresarial, com o intuito de estimular a capacidade de criação, observação e atuação do aluno, preparando-o para o seu futuro. * Valorizar as diferentes áreas do saber, por meio de experiências práticas, envolvendo o que se passa à sua volta: família, empresas, instituições e localidades. 	Coordenadora Docentes das turmas implicadas
	Empreender Jovem (Nersant)	<ul style="list-style-type: none"> * Criação e desenvolvimento de ideias de negócios, sob a forma de empresas, com interligação com o ambiente empresarial da localidade. 	Coordenadora Docentes das turmas implicadas

EmpreEscola (Nersant)	<ul style="list-style-type: none"> * Criação e desenvolvimento de ideias de negócios, sob a forma de empresas, com interligação com o ambiente empresarial da localidade. * Desenvolver competências empreendedoras nos alunos do ensino secundário. 	Coordenadora Docentes das turmas implicadas
Projeto Voluntariado Escolar	<ul style="list-style-type: none"> * Promoção do voluntariado aplicado a crianças e idosos. * Incentivar campanhas de solidariedade e mentoria. * Inclusão do voluntariado a crianças com Necessidade Educativas Especiais (NEE) do agrupamento. * Resolução de problemas económicos de algumas famílias dos alunos. * Promoção de valores humanocrístãos. * Articulação das atividades com instituições/associações do concelho. * Articulação das atividades no âmbito da ecologia e ambiente/Eco-Escolas. 	Coordenadores (2)
Young VolunTeam	<ul style="list-style-type: none"> * Promoção do voluntariado jovem nas Escolas Secundárias. 	
Projeto - Do mar ao rio - a cultura e o desenvolvimento das Comunidades Avieiras	<ul style="list-style-type: none"> * Promoção do Projeto de Candidatura da Cultura Avieira a Património Nacional, promovido pelo Instituto Politécnico de Santarém e outras entidades públicas, privadas e associativas. * Divulgação e implementação da Cultura Avieira nas suas diversas dimensões e áreas de intervenção: Educação - consciencialização e conhecimento da comunidade educativa relativamente à preservação da “Cultura Avieira”; Comunicação - Divulgação junto da Comunidade Educativa; * Formação - Ação formativa dirigida à Comunidade Educativa. 	- Coordenador - 2 Docentes
Heróis da Fruta	<ul style="list-style-type: none"> * Sensibilização de crianças e adultos para hábitos de alimentação saudáveis e prevenção da obesidade infantil, através do incentivo do consumo de fruta. 	- Coordenadora
Gabinete de Comunicação	<ul style="list-style-type: none"> * Articulação da comunicação entre o Agrupamento e a Comunidade Educativa. * Divulgação das atividades realizadas através do <i>Facebook</i>, <i>Tweeter</i>, blogue e imprensa local e regional. 	- Coordenadora - 1 Docente

CLUBES	Clube Europeu de Artes e Letras	<ul style="list-style-type: none"> * Promoção, com o apoio das entidades competentes, de ações de dinamização tendentes a uma melhor informação sobre a Europa, as instituições europeias, a sua estrutura e funcionamento. * Promoção valores de cidadania, participação ativa e consciente na comunidade escolar, fundamentais para a formação integral dos alunos e da cultura em geral. 	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenadora - 3 Docentes
	Clube Dali d’Arc	<ul style="list-style-type: none"> * Criação de uma dinâmica de atividades, de modo a que os alunos utilizem as línguas (francesa, espanhola e inglesa) de forma contextualizada, em que as diferentes competências linguísticas sejam desenvolvidas através do contacto com recursos diversificados. 	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenadora - 1 docente
	Big Benglish Club	<ul style="list-style-type: none"> * Disponibilização de um apoio individualizado aos discentes. 	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenadora
	Clube de Cerâmica	<ul style="list-style-type: none"> * Promoção e desenvolvimento da reflexão filosófica, nas suas múltiplas vertentes, em complementaridade com a prática docente, com o currículo escolar, a avaliação externa e concursos nacionais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenadora - 1 professora
	Clube FILOSOFICAMENTE	<ul style="list-style-type: none"> * Promoção e desenvolvimento da reflexão filosófica, nas suas múltiplas vertentes, em complementaridade com a prática docente, com o currículo escolar, a avaliação externa e concursos nacionais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenadora
	Clube de Música	<ul style="list-style-type: none"> * Exploração das possibilidades expressivas do corpo e da voz. 	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenador
	Clube de Teatro	<ul style="list-style-type: none"> * Articulação das atividades com O Centro Cultural do Cartaxo e as Bibliotecas Escolares. 	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenador

Outros projetos/atividades

OBJETIVO: CRIAR UMA CULTURA IDENTITÁRIA DE ESCOLA/AGRUPAMENTO

	ESTRATÉGIAS	Recursos humanos	Calendarização
<ul style="list-style-type: none"> • Projeto Science4you • Projeto “Faça-se Justiça” • Concurso Nacional de Leitura • Jornal “La Scientia” • Jornal do Agrupamento • Concurso “Eureka” 	<ul style="list-style-type: none"> • Promover os valores de cidadania que potenciem uma boa qualidade nas relações humanas; • Desenvolver na comunidade educativa os sentimentos de pertença e partilha em relação à escola; • Desenvolver a participação 	<ul style="list-style-type: none"> • Discentes • Docentes • Não docentes • Autarquia • Encarregados de educação • Órgãos de comunicação 	<ul style="list-style-type: none"> Ao longo do ano

<ul style="list-style-type: none"> • Olimpíadas da Biologia “júnior” • Olimpíadas da Biologia “sénior” • Olimpíadas da Física • Olimpíadas da Matemática • Jogo Supertmatik • Campeonato Nacional de Jogos Matemáticos • Projeto “Imagens contra a corrupção” • Concurso Mod’Ambiente-Bijuteria e os Rios • Concurso água Livres (da EPAL) -“água potável para um futuro viável” • Educação Parental • Assembleia de Delegados de Turma • Aulas de Experimentação no 1º ciclo • Clube Mecanismos e Engenhocas 	<p>democrática na vida da escola;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reconhecer a importância social do cumprimento de regras como condição integradora e estruturante; • Criar um bom clima social, académico e organizacional, promovendo a melhoria da qualidade e de identificação de modelos de referência. • Desenvolver uma cultura de respeito individual e coletivo; • Reconhecer a importância da segurança no intercâmbio de relações; • Promover a educação para a saúde. 	<p>local e regional</p> <ul style="list-style-type: none"> • PSP • GNR • Comunidade em geral 	<p>escolar e de acordo com a natureza do evento.</p>
--	--	---	--

Área de Intervenção: Apoios educativos
OBJETIVO: PROMOVER O SUCESSO EDUCATIVO, DENTRO E FORA DA SALA DE AULA, ATRAVÉS DE UMA ESCOLA DE QUALIDADE.

PROJETOS/ATIVIDADES	ESTRATÉGIAS	RECURSOS HUMANOS	CALENDARIZAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> • Aulas de recuperação • Aulas de apoio • Aulas Promed - <i>Projeto para a Melhoria do Desempenho dos Alunos</i>(aulas de preparação para exames nacionais) • Tutorias Assessorias • Oferta complementar de escola a Português e Matemática nos 6.^{os} e 9.^{os} anos 	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de horários compatíveis com estas atividades • Avaliação das mesmas por período • Relatório final de ano 	<ul style="list-style-type: none"> • Docentes 	<ul style="list-style-type: none"> • Todo o ano escolar.

Área de Intervenção: Abandono Escolar/Inclusão
OBJETIVO: COMBATER O ABANDONO E PROMOVER A INCLUSÃO ESCOLAR

PROJETOS/ATIVIDADES	ESTRATÉGIAS	RECURSOS HUMANOS	CALENDARIZAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> • Unidade de ensino estruturado para alunos com perturbações do espectro do autismo - no 1.^o ciclo. 	<ul style="list-style-type: none"> • Recurso educativo devidamente apetrechado com sala, materiais e mobiliário específico 	<ul style="list-style-type: none"> • Docentes, auxiliares e técnicos 	<ul style="list-style-type: none"> • Todo o ano escolar
<ul style="list-style-type: none"> • Criação de uma Unidade de Ensino Estruturado para Alunos com Perturbações do Espectro do Autismo - nos 2.^o e 3.^o ciclos, mediante autorização dos serviços competentes do MEC. 	<ul style="list-style-type: none"> • Recurso educativo devidamente apetrechado com sala, materiais e mobiliário específico 	<ul style="list-style-type: none"> • Docentes, auxiliares e técnicos 	<ul style="list-style-type: none"> • 2014/2015

<ul style="list-style-type: none"> • Unidade de apoio especializado para alunos com multideficiência e surdo-cegueira congénita - 2.º e 3.º ciclos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Recurso educativo devidamente apetrechado com sala, materiais e mobiliário específico. • Intervenção do SPO (Serviço de Orientação e Psicologia) 	<ul style="list-style-type: none"> • Docentes, auxiliares e técnicos. • Psicóloga 	<ul style="list-style-type: none"> • Todo o ano escolar
<ul style="list-style-type: none"> • Criação de uma unidade de apoio especializado para alunos com multideficiência e surdo-cegueira congénita - 1.º ciclo, mediante autorização dos serviços competentes do MEC. 	<ul style="list-style-type: none"> • Recurso educativo devidamente apetrechado com sala, materiais e mobiliário específico. • Intervenção do SPO (Serviço de Orientação e Psicologia) 	<ul style="list-style-type: none"> • Docentes, auxiliares e técnicos. • Psicóloga 	<ul style="list-style-type: none"> • 2014/2015
<ul style="list-style-type: none"> • Curso vocacional (para conclusão do 2.º ciclo) - em respeito pela rede de oferta educativa/formativa definida com o MEC 	<ul style="list-style-type: none"> • Promoção da sua participação nas atividades escolares. • Promoção das regras de trabalho de equipa. Aumento do seu espírito de iniciativa, a sua autonomia, a sua capacidade organizativa e o seu sentido de responsabilidade, motivando-os a adquirir conhecimentos e a desenvolver capacidades e práticas que facilitem futuramente a sua integração no mundo do trabalho. • Sensibilizá-los para a realidade empresarial envolvente através da prática simulada das atividades vocacionais, envolvendo-os num processo de mútua aproximação, possibilitando deste modo o estreitamento entre o universo empresarial e escolar - estimulando também ao mesmo tempo a responsabilidade social das empresas. • Recurso educativo devidamente apetrechado com sala e materiais específicos. • Intervenção do SPO (Serviço de Orientação e Psicologia) 	<ul style="list-style-type: none"> • Docentes, auxiliares • Psicóloga 	<ul style="list-style-type: none"> • Todo o ano escolar
<ul style="list-style-type: none"> • Turma PIEF - em respeito pela rede de oferta educativa/formativa definida com o MEC 	<ul style="list-style-type: none"> • Recurso educativo devidamente apetrechado com sala e materiais específicos. • Intervenção do SPO (Serviço de Orientação e Psicologia) 	<ul style="list-style-type: none"> • Docentes, auxiliares técnicos e APPACDM. • Psicóloga 	<ul style="list-style-type: none"> • Todo o ano escolar
<ul style="list-style-type: none"> • CEF - Cursos de Educação e Formação 	<ul style="list-style-type: none"> • Oferta de cursos que vão de encontro às realidades do mercado de emprego, no respeito pela rede 	<ul style="list-style-type: none"> • Docentes, auxiliares 	<ul style="list-style-type: none"> • Todo o ano escolar

	de oferta educativa/formativa definida com o MEC •Intervenção do SPO (Serviço de Orientação e Psicologia)	•Psicóloga	
•Cursos Profissionais	•Oferta de cursos que vão de encontro às realidades do mercado de emprego, sem prejuízo do respeito pela rede de oferta educativa/formativa definida com o MEC.	•Docentes, auxiliares Psicóloga	•Todo o ano escolar
•Trabalho em rede com CPCJ e Núcleo Local de Inserção/Rendimento Social de Inserção.	•Intervenção do SPO (Serviço de Orientação e Psicologia)	•Docentes, auxiliares e técnicos •Psicóloga	•Todo o ano escolar
•Trabalho em rede com Ação Social da Câmara Municipal do Cartaxo	•Reuniões de preparação de intervenções e levantamento de casos.	•Docentes técnicos e psicóloga	•Todo o ano escolar
•Trabalho em rede com a APPACDM	•Reuniões de preparação de intervenções e levantamento de casos.	Docentes técnicos e psicóloga	•Todo o ano escolar
•Avaliações, encaminhamentos e acompanhamento/apoio psicológico a todos os alunos inseridos nos projetos/atividades supra que sejam identificados com algum tipo de necessidade neste âmbito. • Avaliações, encaminhamentos e apoio terapêutico no âmbito da Terapia da Fala a todos os alunos inseridos nos projetos/atividades supra que sejam identificados com este tipo de necessidade específica.	•Trabalho de despiste de situações de fragilidade e de apoio a alunos	•Contratação de um psicólogo - 75% do horário - recurso adicional a atribuir pelo MEC •Contratação de um Terapeuta da Fala - 25% do horário - recurso adicional a atribuir pelo MEC	•Todo o ano escolar

Área de Intervenção: Formação Contínua de Docentes e Não Docentes

OBJETIVO: APETRECHAR DE FORMA SISTEMÁTICA DOCENTES E NÃO DOCENTES COM COMPETÊNCIAS ATUALIZADAS.

PROJETOS/ATIVIDADES	ESTRATÉGIAS	RECURSOS HUMANOS	CALENDARIZAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> Participação nas reuniões do CFLO - Centro de Formação da Associação de Escolas Lezíria Oeste 	<ul style="list-style-type: none"> Diagnóstico de necessidades de formação. Promover ações de formação (tendencialmente no âmbito do CFLO) destinadas a docentes e não docentes 	<ul style="list-style-type: none"> Docentes e não docentes Formadores internos e externos 	<ul style="list-style-type: none"> A definir em reuniões do CFLO, de preferência em período não letivo ou post-laboral.

Cláusula 4.^a

Competências reconhecidas à escola

Com o presente contrato, o Ministério da Educação e Ciência reconhece à escola as seguintes competências para o desenvolvimento da sua autonomia:

1. Na **Organização e Gestão dos Currículos**, e no respeito pelo quadro legal em vigor:

Educação Pré-Escolar

1. Áreas de atividade de Expressão Físico-Motora e de Expressões Artísticas:

- a. Impulsionar as mesmas, através das sinergias criadas pelos recursos humanos do Agrupamento, para implementação das ações/estratégias previstas no plano de ação.

2. Língua Inglesa

- a. Aprendizagem da Língua Inglesa, no último ano antes da entrada no 1.º ciclo, com recurso às sinergias atrás referidas.

1.º Ciclo

1. Proporcionar a aprendizagem da Língua Inglesa, Informática, Expressão Plástica, Musical e Físico-Motora a partir do 1.º ano de escolaridade, integradas no currículo, recorrendo aos docentes do Agrupamento;

2. Área de Estudo do Meio

- a. Promover as atividades experimentais/expressivas, a partir do 1.º ano, recorrendo aos docentes do Agrupamento;

2.º e 3.º Ciclos



1. Promover, no respeito pelo quadro legal em vigor, a aprendizagem de uma segunda língua estrangeira no 5.º ano de escolaridade, enquanto componente essencial à integração no espaço europeu.
2. Promover, no respeito pelo quadro da matriz curricular nacional, na área das Expressões e Tecnologia, uma gestão do plano curricular de agrupamento de modo a ir ao encontro das especificidades das competências artísticas e tecnológicas dos alunos;
3. Reforçar as atividades experimentais, na área das Ciências Físicas e Naturais, através de estratégias inovadoras e do desdobramento em turnos (com os recursos do AE), permitindo práticas laboratoriais eficientes.
4. Promover o desdobramento de turnos nas áreas das Ciências Físicas e Naturais (com os recursos do AE), de forma a facilitar práticas laboratoriais assentes em estratégias adaptadas.

Ensino Secundário

1. Num quadro de cooperação com as escolas secundárias da região, com a autarquia e com o Ministério da Educação e Ciência, desenvolver a seleção da oferta formativa dos cursos de nível secundário, de acordo com as orientações da Rede Escolar do MEC.
2. Diversificar, individualizando tanto quanto possível, as modalidades de apoio pedagógico, de forma a promover o sucesso escolar e a qualidade das aprendizagens, mediante os recursos disponíveis no Agrupamento.
3. No respeito pelo quadro legal em vigor, recorrer à gestão de matrizes curriculares, de forma a permitir que a carga horária semanal seja ultrapassada.

2. Na Organização e Gestão Escolar

1. Definir os seus critérios próprios de aferição dos conhecimentos dos alunos, dentro do respeito pela lei geral;
2. Construir instrumentos próprios da avaliação interna, aplicá-los e testá-los, divulgando os resultados, no respeito pelo quadro legal em vigor.
3. Definir as estratégias necessárias conducentes à superação de dificuldades dos alunos detetadas pela aplicação dos critérios referidos no número anterior.
4. Estabelecer, no Regulamento Interno, normas e mecanismos que permitam um reforço da figura do professor tutor.
5. Utilizar, no respeito pelo definido em lei, os créditos horários concedidos em medidas de combate ao insucesso escolar recorrendo aos seguintes procedimentos:
 - 5.1 Recolha e tratamento - no início de cada ano escolar - das informações dos Diretores de Turma ou Professores Titulares de Turma relativamente a alunos com um quadro de previsível insucesso escolar.
 - 5.2 Dando prioridade às disciplinas de Português e Matemática, entregar à equipa de horários esta informação de forma a facilitar a elaboração de horários com aulas de apoio, aulas de recuperação, assessorias pedagógicas e tutorias.
 - 5.3 Monitorizar os resultados destas medidas de combate ao insucesso escolar.
 - 5.4 Proceder como no ponto 5.1 em cada momento de avaliação - reuniões intercalares e reuniões de avaliação de final de período - de forma a reformular a permanência dos alunos apoiados ou a deteção de outros.
6. Gerir o apoio socioeducativo, sempre na ótica do interesse dos alunos e mediante os recursos humanos disponíveis no agrupamento.
7. Constituir turmas, no respeito pelo quadro legal em vigor, atendendo a critérios de composição e funcionamento definidos em Conselho Pedagógico, atendendo designadamente a harmonização com horários de transporte para outras freguesias ou a homogeneidade de ritmos de aprendizagem.
8. Criar, no respeito pelo quadro legal em vigor, instrumentos de gestão dos recursos humanos, através da criação de bolsas de docentes e não docentes com disponibilidade horária, de forma a agilizar substituições, em casos de ausência.

9. Promover, no respeito pelo quadro legal em vigor, a elaboração dos horários escolares com base em critérios elaborados em Conselho Pedagógico.
10. Estabelecer linhas de comunicação, tendencialmente informais, com escolas e agrupamentos da zona.
11. Continuar a prática de protocolar relacionamentos e atuações com as mais diversas entidades, sempre no interesse do agrupamento, dos alunos, dos docentes e não docentes, designadamente nas áreas da formação contínua.
12. Continuar e reforçar a prática de comunicação formal e informal entre os docentes dos vários ciclos e anos, para que os docentes que vão receber uma nova turma estejam municiados com as informações necessárias e suficientes sobre os seus discentes, e assim prepararem didática e pedagogicamente a sua atividade letiva, de forma adaptada à realidade turma - e até a cada aluno, em casos mais particulares.
13. Converter o crédito horário, na parte não utilizada, em equivalente financeiro para investimento.
- 14.

Cláusula 5.^a

Compromissos do agrupamento

Com vista a cumprir os objetivos gerais e operacionais constantes do presente contrato e sem encargos para o Ministério da Educação e Ciência, a escola compromete-se e obriga-se a:

1. Assegurar o direito à educação e ensino, nos termos da Lei de Bases do Sistema Educativo.
2. Garantir que o direito à educação se faça com respeito pelos princípios democráticos, pelo progresso social e pelo desenvolvimento global da personalidade de cada discente.
3. Continuar com a prática de autoavaliação e autorregulação, promovendo a melhoria gradual das mesmas.
4. Cuidar zelosamente pela manutenção do parque escolar sob sua tutela, criando mecanismos que permitam a sua utilização - eventualmente onerosa - por parte da comunidade.
5. Promover melhoramentos do parque escolar sob sua tutela, de forma a garantir a segurança de pessoas e bens e de o tornar um exemplo de como edifícios e espaços envolventes também podem ser elementos artísticos e culturais.

Cláusula 6.^a

Compromissos do Ministério da Educação e Ciência

Pelo presente contrato, o Ministério da Educação e Ciência compromete-se e obriga-se a:

1. Tomar as decisões e medidas indispensáveis à viabilização e concretização do presente contrato.
2. Autorizar a contratação de um psicólogo - 30 horas - e um terapeuta da fala - 10 horas, conforme plano de ação estratégica.
3. Participar na Comissão de Acompanhamento prevista no artigo 9.º da Portaria n.º 265/2012 de 30 de agosto.
4. Proporcionar apoio Jurídico ao Agrupamento.

Cláusula 7.ª

Compromissos dos parceiros

O Agrupamento compromete-se a celebrar, sempre que seja conveniente, com os diversos parceiros da comunidade, os acordos, protocolos ou outros documentos equivalentes que se mostrem necessários ao desenvolvimento e à concretização do plano e projeto de autonomia constante do presente contrato, em condições e termos a definir com os mesmos.

Cláusula 8ª

Duração do contrato

1. O presente contrato de autonomia vigorará até ao termo do ano letivo 2015/2016.
2. O presente contrato pode ser revisto e alterado a todo o tempo, por acordo das partes, respeitando o requisito previsto na alínea a) do Artigo 6.º da Portaria n.º 266/2012, de 30 de agosto.

Cláusula 9ª

Acompanhamento e monitorização

1. A escola constitui uma estrutura permanente de acompanhamento e monitorização constituída pelo diretor da escola e por, pelo menos, mais dois docentes de carreira designados para o efeito, com as seguintes competências:
 - a. Monitorizar o cumprimento e a aplicação do presente contrato e acompanhar o desenvolvimento do processo;
 - b. Monitorizar o processo de autoavaliação do agrupamento;
 - c. Produzir e divulgar o relatório anual de progresso;
 - d. Constituir meio de interlocução com os serviços competentes do Ministério da Educação.

Cláusula 10ª

Casos Omissos

1. Todas as matérias não reguladas no presente contrato serão regidas pela lei geral aplicável.



Assinaturas

O Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares

José Alberto Moreira Duarte

O Diretor do Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita

Jorge Manuel da Luz Tavares

A Presidente do Conselho Geral Transitório do Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita

Maria de São José Devesa Lopes

Parceiros

Homologo

O Secretário de Estado do Ensino e Administração Escolar

João Casanova de Almeida